

# DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BERNARDO SAYÃO, SEGUNDA, 25 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 125

## IMPrensa OFICIAL

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Oitava Avenida, S.n° - Centro

Bernardo Sayão-TO / CEP: 77755-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1252025185**

## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /037-2025	1
DECRETO LEGISLATIVO /019-2025	1
DECRETO LEGISLATIVO /020-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /038-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /039-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /040-2025	2

### CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 037 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Empreender viagem a serviço em Colinas do Tocantins nesta data, com finalidade de realizar compra de tintas para impressora, cópias de chaves, dentre outros serviços administrativos.

**Art. 2º** Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.**

Mesa da Câmara Municipal, 06 dias do mês de agosto de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

**João Batista da Silva**  
Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

*"Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Fiscal de Contratos Da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO."*

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO

**SAYÃO - TO**, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** a senhora **Amanda Vitória Noronha Costa**, CPF: **\*\*\*.\*\*\*.521-07** e **RG 1716084 SSP/TO** para responder pelo cargo em comissão de **FISCAL DE CONTRATOS**, de livre nomeação e exoneração deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º**. São atribuições do Fiscal de Contratos:

**I** - Manter, em registro próprio e/ou em sistema informatizado, as anotações de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, oriundas da ação fiscalizatória, encaminhando quaisquer documentos que considerar pertinentes à Direção; Conhecer as condições dos Contratos, os prazos de execução e de entrega, os cronogramas, as sanções, as obrigações das partes, os casos de rescisão, os aditamentos e as demais cláusulas pactuadas; Fazer cumprir fielmente os ajustes, de forma que a sua execução atenda plenamente às especificações, aos prazos, aos valores, às condições da proposta e aos seus demais termos; Emitir espontânea manifestação quanto à oportunidade e à conveniência da prorrogação dos contratos continuados, quando ainda for possível prorrogação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do encerramento da vigência; Receber informações e/ou reclamações de servidores quanto ao bem recebido ou o serviço prestado; Comunicar por escrito à empresa sobre a constatação de falhas na execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, solicitando a imediata solução dos problemas detectados. No mesmo momento, enviar cópia do comunicado à Direção e ao Setor de Compras e Licitações; Encaminhar comunicado à Direção, em caso de apuração de infrações, para eventual abertura de Processo Administrativo Especial; Comunicar por escrito o Setor de Compras e Licitações, quando do término da vigência do Contrato, visando à liberação de garantia em favor do contratado, se houver; Atestar a regularidade do fornecimento, da entrega, da prestação de serviço ou da execução da obra, após prévia conferência do objeto, para fins de liquidação, total ou parcial, de obrigação financeira assumida; e Praticar os demais atos inerentes à atividade fiscalizatória.

**Art. 3º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.**

Bernardo Sayão - TO, aos 11 dias de AGOSTO de 2025.

**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.**

*"Dispõe sobre a Nomeação para o cargo de Responsável Autorizado*

*Da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO**

**SAYÃO - TO**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** a senhora **Amanda Vitória Noronha Costa**, CPF: **\*\*\*.\*\*\*.521-07** e **RG 1716084 SSP/TO** para sem prejuízo de suas funções responder pelo cargo de **RESPONSÁVEL AUTORIZADA**, de livre nomeação e exoneração deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** O referido cargo é sem remuneração.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!**

Bernardo Sayão - TO, aos 12 dias de AGOSTO de 2025.

**JOÃO BATISTA DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 038 DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Empreender viagem a serviço em Colinas do Tocantins nesta data, com finalidade de ir ao Banco do Brasil realizar o desbloqueio de senha do acesso a conta desta Câmara, bem como também levar o veículo legislativo para realizar serviços revisão de óleo.

**Art. 2º** Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.**

Mesa da Câmara Municipal, 18 dias do mês de agosto de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

**João Batista da Silva**  
Presidente

**PORTARIA Nº 039 DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o Vereador **MIGUEL PEREIRA NUNES** a empreender viagem a Palmas Tocantins, onde o mesmo juntamente com a vereadora Marcilene foram tratar de demandas referentes ao município, conforme cópia de documentos anexos a esta portaria.

**Art. 2º** Conceder 1 (uma) Diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.**

Mesa da Câmara Municipal, 19 dias do mês de agosto de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

**João Batista da Silva**  
Presidente

**PORTARIA Nº 040 DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a Vereadora **MARCILENE FERNANDA SANTOS RABELO** empreender viagem a Palmas Tocantins a qual, juntamente com o vereador Miguel foram tratar de assuntos relacionados as demandas do município de Bernardo Sayão, conforme documentos anexos a esta portaria.

**Art. 2º** Conceder 01 (Uma) Diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pela vereadora.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!**

Mesa da Câmara Municipal, 19 dias do mês de agosto de 2025, em Bernardo Sayão - TO.

**João Batista da Silva**  
Presidente